

### **Procedimento Concursal**

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira especial farmacêutica, categoria de Assistente, do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.  
**Área de atividade:** Farmácia Hospitalar - Assistente

### **Ata n.º 2**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira especial farmacêutica, categoria de Assistente, do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 7 de junho de 2024.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dina Maria Cordeiro Lopes,

1.ª Vogal Efetiva: Helena Paula Loureiro Candeias Baião,

2.ª Vogal Efetiva: Helena Miguel Fernandes Monteiro.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Analisar as candidaturas presentes ao procedimento,
2. Elaborar a proposta da lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as),
3. Proceder à audiência de interessados dos(as) candidatos(as) que não reúnam os requisitos legais exigidos.

Apresentaram candidaturas ao procedimento concursal os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Filipa Cosme da Silva,
- Ana Margarida Domingues Morgado Ribeiro,
- Andreia Figueiredo Pragosa,
- Bárbara Pinheiro,
- Brigitte Schönenberger Robles de Oliveira Braz,
- Catarina da Luz Rodrigues de Oliveira,
- Cláudia Alexandra Gaudêncio Costa Santos Costa,

- Cláudia Sofia Costa Marques,
- Daniel Rui Genízio Silva,
- Diana Ferreira Redondo Lopes Moreira Francisco,
- Filipa Rodrigues Caetano Madeira,
- Inês Catarina da Silva Goulão da Costa,
- Inês da Silva Ferro Cruz Galego do Carmo Reis,
- Isabel Maria da Silveira Barros Leite,
- Joana Isabel Silveira Russo Lopes,
- Joana Massano Fraga,
- Joana Pais Macara Abrantes Cardoso,
- Joana Pedroso Mendes Martins Gonçalves,
- Joana Raquel Custódio Ribeiro,
- João Pedro Lopes Soares de Rito Soares,
- Maria Alice Pires Rebelo,
- Maria Amélia Coutinho Pinho Alves Carneiro,
- Mariana de Araújo Solano,
- Mariana Sousa Falcão Duarte Banhudo,
- Marisa Manuela Cardoso Caetano,
- Miguel José Correia Fialho,
- Noélia Cristina Amante Piteira,
- Patrícia Alves Cabral,
- Patrícia José Crespo Rodrigues,
- Patrícia Vagarinho Dias,
- Patrícia Valadas Mendonça,
- Paula Cantante Carvalho,
- Paula Rosa Machacaz de Matos,
- Rita Nogueira de Aquino Pires,
- Rita Santos Branco de Aires Mateus,
- Rita Sofia Pinto da Costa Lopes Benito Garcia,
- Rosa Maria Batista,
- Rui Miguel Saraiva de Oliveira,
- Sara Maria Martins Leal dos Santos,
- Sara Sofia Paulista Silva da Rosa Narciso,

- Sílvia da Conceição Dias Gonçalves,
- Tiago Miguel da Costa Novais Jerónimo,
- Vânia Patrícia Ferreira Correia Matos.

Da análise das candidaturas efetuada, o júri delibera admitir ao procedimento concursal os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Filipa Cosme da Silva,
- Andreia Figueiredo Pragosa,
- Brigitte Schönenberger Robles de Oliveira Braz,
- Catarina da Luz Rodrigues de Oliveira,
- Cláudia Alexandra Gaudêncio Costa Santos Costa,
- Daniel Rui Genízio Silva,
- Diana Ferreira Redondo Lopes Moreira Francisco,
- Inês Catarina da Silva Goulão da Costa,
- Inês da Silva Ferro Cruz Galego do Carmo Reis,
- Joana Isabel Silveira Russo Lopes,
- Joana Massano Fraga,
- Joana Pais Macara Abrantes Cardoso,
- Joana Raquel Custódio Ribeiro,
- João Pedro Lopes Soares de Rito Soares,
- Maria Alice Pires Rebelo,
- Mariana de Araújo Solano,
- Mariana Sousa Falcão Duarte Banhudo,
- Marisa Manuela Cardoso Caetano,
- Patrícia Alves Cabral,
- Rita Santos Branco de Aires Mateus,
- Rui Miguel Saraiva de Oliveira.

Deliberou ainda o júri excluir os(as) candidatos(s) abaixo identificados(as), pelos motivos designados:

- Ana Margarida Domingues Morgado Ribeiro - a),
- Bárbara Pinheiro - b), c) e d),
- Filipa Rodrigues Caetano Madeira – e),

- Joana Pedroso Mendes Martins Gonçalves – a),
- Maria Amélia Coutinho Pinho Alves Carneiro - a),
- Miguel José Correia Fialho – a),
- Noélia Cristina Amante Piteira - a),
- Patrícia José Crespo Rodrigues – a),
- Patrícia Vagarinho Dias – a), b) e c),
- Patrícia Valadas Mendonça – a),
- Paula Cantante Carvalho – a),
- Paula Rosa Machacaz de Matos – a),
- Rita Nogueira de Aquino Pires – a),
- Rita Sofia Pinto da Costa Lopes Benito Garcia – a),
- Rosa Maria Batista – e),
- Sara Maria Martins Leal dos Santos – a),
- Sílvia da Conceição Dias Gonçalves – a),
- Tiago Miguel da Costa Novais Jerónimo – a), b) e d),
- Vânia Patrícia Ferreira Correia Matos – a), b), c) e d).

- a) Não cumpre o requisito determinado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto, alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/2024, de 5 de janeiro, e enunciado na alínea b) do 9.2 Aviso n.º 15251/2024, de 24 de julho (Aviso de abertura do procedimento concursal) ou seja, não possui o título de especialista na área de farmácia hospitalar;
- b) Não entregou os documentos solicitados no ponto 12 do Aviso de abertura;
- c) Não formalizou a candidatura através de formulário próprio, conforme pedido no ponto 11.2 do Aviso de abertura;
- d) Não detém o nível habilitacional exigido na alínea a) do ponto 9.2 do Aviso de abertura, mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas ou licenciatura pré-Bolonha em Ciências Farmacêuticas;
- e) Apresentação da candidatura fora do prazo determinado no ponto 1 e ponto 9 do Aviso de abertura

O Júri deliberou ainda aceitar a desistência ao procedimento concursal, das seguintes candidatas, a pedido das mesmas:

- Cláudia Sofia Costa Marques,

- Isabel Maria da Silveira Barros Leite,
- Sara Sofia Paulista Silva da Rosa Narciso.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro, os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os(as) candidatos(as) podem apresentar alegações no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**



Dina Lopes

**1ª Vogal**



Helena Baião

**2ª Vogal**



Helena Monteiro

